



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº75/2013/CJ/DG

Joinville, 30 de julho de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Memorando n. 38/2013 da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, que dispõe sobre a solicitação de não cancelamento da matrícula dos alunos do CST em Mecatrônica Industrial.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria n.73/2013/CJ/DG de 09/07/2013 que cancelou a matrícula dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, conforme relacionado abaixo.

- I. FABIANO MARQUES MORAES**, sob o número 102212030-1.
- II. ADRIANO BEZERRA FEITOSA**, sob o número 102212014-5.
- III. ROBSON DA ROSA DORNELES**, sob o número 122001927-5.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula dos alunos citados acima.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



Recebido em:
Data: 30 / 07 / 2013
Hora: _____
Assinatura: [Assinatura]
IFSC - Câmpus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br